

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 473/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0130844/2025-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 40, de 13 de fevereiro de 2026, fica renovado, a partir de 1º de março de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pela Escola SESI Otoni Alves Costa – Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Eduardo Alves Ferreira, 121, B. Jardim Amélia, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2026